

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE CURIMATÁ



Oficio nº 123/2025

Curimatá - PI, 09 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor **Lorisvan Dias Duarte** Presidente da Câmara Municipal de Curimatá - PI

Assunto: Documentação da prestação de contas da PREFEITURA, FMAS, FUNDEB e FMS,

referente ao mês de AGOSTO Exercício Financeiro: 2025 Município: Curimatá - PI

Responsável: José Adelmo da Silva

Senhor Presidente,

Apresento, perante Vossa Excelência, para apreciação e julgamento na forma constitucional, a documentação da prestação de contas do mês de AGOSTO do exercício de 2025, ADMINISTRAÇÃO, FUNDEB, FMAS E FMS, em conformidade com disposto no art. 12 e 13 da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 04/2024 do TCE-PI de 10 de outubro de 2024.

Declaro, para todos os efeitos legais, que, em razão do que dispõe o art. 49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de JUNHO de 2000, uma via da prestação de contas destina-se a Câmara Municipal deste Município.

Atenciosamente,

JOSE ADELMO DA Assinado de forma digital SILVA:024334234 SILVA:02433423490 Dados: 2025.10.09

90

12:06:59 -03'00'

José Adelmo da Silva **Prefeito Municipal** 024.334.234.90

PROTOCOLO RECEBI

Responsavel

Glison Pereira da Silva Aux. da Mesa Diretora C.P.F.: 911.195.373-04 Portaria Nº 010/2022 Câmara Mun. de Curimatá-Pl